ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

DECRETO N.º 6.812, DE 23 DE MAIO DE 2023.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, OS IMÓVEIS QUE MENCIONA.

O EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA/RJ, no uso das atribuições legais que a Lei lhe confere e,

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso XXIV, do artigo 5º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO os termos do Decreto-Lei n.º 3.365/41 e demais disposições aplicáveis à matéria;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam declaradas de Utilidade Pública, reconhecida a urgência, para fins de desapropriação, as seguintes áreas:

I- Área com superfície de 4.556,95 m², situada à Rua Chaumiere, n.º 0740 Barão de Javary, 1º Distrito de Miguel Pereira/RJ, inscrita no Boletim de Cadastro Imobiliário municipal sob o n.º 11634, melhor descrita e caracterizada no Livro 2, Matrícula n.º 234 do Cartório do Ofício Único de Miguel Pereira/RJ.

II- Área com superfície de 3.244,00m², situada à Rua Chaumiere, n.º 0780, Barão de Javary, 1º Distrito de Miguel Pereira/RJ, inscrita no Boletim de Cadastro Imobiliário municipal sob o n.º 10710, melhor descrita e caracterizada no Livro 2, Matrícula n.º 3453 do Cartório do Ofício Único de Miguel Pereira/RJ.

Art. 2º O presente Decreto tem a finalidade preparatória para a desapropriação dos referidos imóveis, amigável ou judicialmente, com objetivo de implantar equipamento turístico.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 23 de maio de 2023.

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA.
Prefeito Municipal

**Republicado por incorreção no D.O n.º 1179, de 23 de maio de 2023 – Caderno Especial.*